

TABELA DE TARIFAS – BANCO BONSUCESSO

Data da vigência: 05/09/11

Os valores das tarifas de serviços foram estabelecidos pelo Banco Bonsucesso, de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil e CMN – Conselho Monetário Nacional.

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS PESSOA FÍSICA	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR	FATO GERADOR DA COBRANÇA	FORMA DE COBRANÇA
1 – CADASTRO					
1.1. Confeção de cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	R\$100,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	-
2 – CONTA DE DEPÓSITOS					
2.1. CHEQUE					
2.1.1. Exclusão do cadastro de Emitentes de cheques sem fundos – CCF	-	EXCLUSÃO CCF	R\$22,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	Por folha de cheque
2.1.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques	-	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	R\$20,00	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	Por cheque sustado
2.1.3. Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHACHEQUE	R\$1,60	Confeção e fornecimento de folha de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósitos à vista, independentemente do número de titulares.	Por folha de cheque
2.1.4. Cheque administrativo	-	CHEQUEADMINISTRATIVO	R\$21,00	Emissão de cheque administrativo.	Por folha de cheque
2.2. SAQUE					
2.2.1. Saque de contas de depósitos à vista e de poupança (*)	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal	R\$2,30	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega.	Por saque
2.3. CONSULTA					
2.3.1. Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (*)	Presencial ou pessoal	EXTRATOMês(P)	R\$3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	Por extrato
2.3.2. Fornecimento de extrato de um período de contas de depósitos à vista de poupança (*)	Presencial ou pessoal	EXTRATOMovimento(P)	R\$3,00	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	Por extrato
2.3.3. Fornecimento de cópia de microfimes, microfichas ou assemelhados	-	MICROFILME	R\$12,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhados	Por documento solicitado
3 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS					
3.1. Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOCpessoal	R\$13,50	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	Por transferência
3.2. Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDpessoal	R\$13,50	Realização de transferência de recursos por meio Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. Realização de ordem de pagamento.	Por transferência
3.3. Transferência entre contas na própria Instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSOS(P)	R\$3,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	Por transferência
3.4. Ordem de Pagamento	-	ORDEMPAGAMENTO	R\$30,00	Realização de ordem de pagamento.	Por ordem de pagto.
4 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL					
4.1. Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANT.DEPOSITANTE	R\$24,00	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	Por ocorrência
5 – CARTÃO DE CRÉDITO					
5.1. Anuidade – cartão básico	Internacional	ANUIDADEInt.	R\$60,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalado no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrança no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	Ao ano
5.2. Fornecimento de 2ª via de cartão em função crédito	-	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	R\$ 9,00	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedido de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	Por cartão
5.3. Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No país	RETIRADA-País	R\$ 9,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.	Por saque
	No exterior	RETIRADA-exterior	R\$ 9,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	Por saque

OBSERVAÇÕES

(1) A cobrança desta tarifa será realizada a cada 6 (seis) meses da data do débito ou da abertura da conta corrente.

(2) Tarifa cobrada por ocorrência cujo ciclo inicia-se na constatação do descoberto/excesso e encerra-se na sua cobertura.

*Os serviços de conta poupança não são comercializados pelo Banco Bonsucesso.

NOTA: Os valores das tarifas acima relacionadas podem ser reajustados depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da sua última alteração, mediante comunicação ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários – Tabelas de Tarifas e do Site Institucional do Banco Bonsucesso, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência, em conformidade com a Resolução 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil.

SAC Bonsucesso (informações, sugestões, elogios, dúvidas, reclamações) – 0800 726 7454

Ouvidoria Bonsucesso – 0800 726 7404

Banco Central (reclamações e denúncias) – 0800 979 2345